



INDICAÇÃO Nº IND 8107 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a instalação de Pontos de Encontro Comunitário (PEC) nas praças das Quadras QNN 39 e QNO 18, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a instalação de Pontos de Encontro Comunitário (PEC) nas praças das Quadras QNN 39 e QNO 18, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.


JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e freqüentadores das referidas Quadras, que buscam melhorias no local, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

A Região Administrativa de Ceilândia possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

omm.